



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.373, de 11 de agosto de 1999.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.299, de 21 de dezembro de 1998".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$. 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	– Poder Executivo	
0201	– Gabinete do Prefeito	
15.81.483.2.029	– Conselho Tutelar	
3.1.3.2.00	– Outros Encargos	R\$. 2.000,00
04	– Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	– Deptº de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	– Outros Serviços e Encargos	R\$. 10.000,00
0403	– Deptº da Receita	
03.08.030.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	– Outros Serviços e encargos	R\$. 10.000,00
05	– Secretaria da Educação	
0503	– Pré-Escolas	
08.41.190.1.004	– Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	– Obras e Instalações	R\$. 220.000,00
06	– Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	– Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.224.1.005	– Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	– Obras Esportivas	R\$. 150.000,00
10	– Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1002	– Deptº de Serviços Municipais	
16.91.573.2.003	– Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	– Outros Serviços e Encargos	R\$. 2.000,00
1004	– Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	– Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	– Outros Serviços e Encargos	R\$. 100.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.373/99 – fls.02.

1006	– Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011	– Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	– Outros Serviços e Encargos	R\$. 50.000,0.
11	– Encargos Gerais do Município	
1101	– Recursos s/ supervisão Secret. Administração e Fazenda	
03.07.021.2.004	– Despesas diversas da Administração	
3.1.3.2.00	– Outros Serv. Encargos	R\$. 6.000,00
	TOTAL	R\$.550.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

05	– Secretaria da Educação	
0504	– Ensino Fundamental	
08.42.188.1.004	– Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	– Obras e Instalações	R\$.480.000,00
10	– Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1004	– Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	– Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0.00	– Equip. e Mat. Permanente	R\$. 30.000,00
1007	– Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.003	– Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00	– Aquisição de Imóveis	R\$. 40.000,00
	TOTAL	R\$.550.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de agosto de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.373/99 – fls.03.

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc